

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 30/2024-GGP-DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2346441; RESOLVE:

Exonerar GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES, TENCELQPM, ID funcional nº 54193164/2, do cargo em comissão de subchefe do núcleo de segurança institucional desta Defensoria Pública, código GEF-DAS-011.4, a contar de 05.10.2023.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1031906**

**PORTARIA Nº 21/2024-GGP-DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/759837; RESOLVE: RETIFICAR o segundo período de substituição de férias, publicada na PORTARIA nº 523/2023-GGP-DPG, de 04 de julho de 2023, D.O.E 35.460, de 05/07/2023, que designou o Servidor Público GIL CORREA DOS SANTOS. Id. Funcional: 57206425/ 2, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, o Servidor Público, DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO. Id. Funcional: 54197219/ 4, ficando agora o segundo período de substituição, de 08/01/2024 a 22/01/2024- 15 dias, transferido pela PORTARIA nº 875/2023-GGP-DPG, de 08 de novembro de 2023, D.O.E 35.608, de 14/11/2023, considerados os respectivos efeitos financeiros.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1031738**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 23/2024/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

Considerando o PAE E-2024/2015144 e mais que a Servidora realizou o requerimento concomitante com pedido de aposentadoria – Processo de Aposentadoria nº 2023/1252291 – nos termos do §3º do artigo 2º da IN 04, de 27 de agosto de 2020. RESOLVE: Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS, Id Funcional 3241360/ 2, referentes ao Triênio (2017/2020), com fruição no período de 16/03/2024 a 14/04/2024, 30 (trinta) dias; Triênio (2020/2023), com fruição no período de 15/04/2024 a 14/05/2024, 30 (trinta) dias; Triênio (2020/2023), com fruição no período de 15/05/2024 a 13/06/2024, 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público Geral Estado do Pará – em exercício

**Protocolo: 1031702**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 26/2024/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2010617; RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensoria Pública JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO, Id. Funcional nº 57217636/2, para atuar para a 2ª DP Cível de Capanema em acumulação com a 3ª DP Cível/Infância e Juventude de Capanema e 1ª DP de Nova Timboteua, a contar de 22.01.2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1031909**

**PORTARIA Nº 19/2024/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2007473; RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público SERGIO SALES PEREIRA LIMA, Id. Funcional nº 5896005/1, para atuar para a 1ª DP Cível/Criminal de Barcarena cumulado de forma equitativa (art. 4º, Res. CSDP nº 283/2021) a 3ª DP Cível/Criminal de Barcarena, a contar de 11.01.2024.

II - REVOGA-SE o Art. 1º da PORTARIA nº 558/2021/GAB/DPG, de 06 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.787, de 07 de dezembro de 2021, a contar de 11.01.2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1031910**

**PORTARIA Nº 22/2024/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº

2024/2003781; RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, Id. Funcional nº 54186812/3, para responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, durante o período de licença maternidade da titular, a Servidora Pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57188104/2, no período de 30.12.2023 a 26.06.2024 - 180 dias, considerados os efeitos financeiros.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1031911**

**PORTARIA Nº 3/2024/GAB/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Renova o Grupo de Trabalho Interinstitucional "LITÍGIO ESTRATÉGICO INTERNACIONAL".

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e XI da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que prevê o art. 5º, I e o art. 8º, XXVIII, ambos da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1136519; RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Grupo de Trabalho Interinstitucional "LITÍGIO ESTRATÉGICO INTERNACIONAL" do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Institucional é composto pelos seguintes membros:

I - ANNA IZABEL E SILVA SANTOS SABBAG, ID. Funcional n.º 55589181;

II - ANDREIA MACEDO BARRETO, ID. Funcional n.º 5895996;

III - BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, ID. Funcional n.º 5935442;

IV - CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, ID. Funcional n.º 55589065;

V - GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, ID. Funcional n.º 5931572.

§ 1º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será constituído pelos seguintes eixos:

I - Levantamento de dados e violações de direitos humanos no Estado do Pará;

II - Estudos dos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos;

III - Elaboração de relatórios, medidas cautelares, medidas provisórias, ingressos de denúncias internacionais, realização de defesa, representação internacional, relatórios temáticos e demais demandas pertinentes à temática internacional;

IV - Elaboração de Relatórios com os trabalhos e resultados produzidos e obtidos. § 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo Defensor Público CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho Interinstitucional:

I - Elaborar diagnóstico de violações de direitos humanos ocorridas no Estado do Pará;

II - Elaborar proposta de atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará, no âmbito internacional de proteção de direitos humanos;

III - Elaborar relatório e publicações sobre o Litígio Estratégico Internacional;

IV - Estabelecer mecanismos de enfrentamento as violações de direitos humanos no Estado do Pará;

V - Propor ações e medidas que auxiliem nas discussões a serem realizadas na Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças de Clima, a COP número 30.

Art. 4º O Grupo de Trabalho elaborará no prazo de 30 (trinta) dias o plano de trabalho.

Art. 5º As reuniões serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.

Art. 6º O presente Grupo de Trabalho terá duração de 01 (um) ano a partir da publicação, podendo ser prorrogável caso exista necessidade.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho a que se refere esta PORTARIA não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ARNOLDO PÉRES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1031851**

**ATO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 172, de 5 de janeiro de 2024, que alterou o quadro de cargos em comissão e funções de confiança criados pela Lei Complementar 54, de 7 de fevereiro de 2006 e considerando a necessidade de correção, em razão do poder/dever de autotutela administrativa do ato publicado em 12.01.2024, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato nº 89, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.677, em 12.01.2024, nos seguintes termos:

I - Exonerar MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, ID Funcional nº 5832080, do cargo em comissão de SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL da Defensoria Pública do Estado do Pará, código GEP-DAS-011.6, a contar de 08.01.2024.

II - Designar MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, ID Funcional nº 5832080, para exercer a função de confiança de SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, padrão FNE-DP02, junto à Subdefensoria Pública-Geral de Gestão, a contar de 08.01.2024.

III - Exonerar ARNOLDO PERES JUNIOR, ID Funcional nº 57175577, do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL II da Defensoria Pública, código GEP-DAS-011.4, a contar de 08.01.2024.

IV - Designar ARNOLDO PERES JUNIOR, ID Funcional nº 57175577, para exercer a função de confiança de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, padrão FC-DP05, a contar de 08.01.2024.